

12.º

Regime de avaliação e frequência

O regime de avaliação e frequência que enquadra este curso de formação especializada é o que se encontrar em vigor na Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve à data do início de cada edição do curso.

13.º

Fórmula de cálculo da média final

A média final do curso será a resultante da média aritmética das disciplinas que compõem o plano de estudos do curso.

14.º

Diploma de curso

Aos formandos que concluírem o curso com aproveitamento em todas as disciplinas que integram o plano de estudos é atribuído o diploma de curso de especialização em Supervisão e Coordenação de Departamentos, no qual constará a correspondente classificação, nos termos do artigo 13.º

15.º

Início de funcionamento

O início de funcionamento de cada edição do curso dependerá de despacho do reitor da Universidade do Algarve.

9 de Agosto de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

ANEXO N.º 1

Curso de especialização em Supervisão e Coordenação de Departamentos

QUADRO N.º 1

Componentes	Sigla	Total de horas de contacto
Formação Geral em Ciências da Educação	FG	50
Formação Especifica	FE	160
Projecto	P	40
<i>Total</i>		250

ANEXO N.º 2

Curso de especialização em Supervisão e Coordenação de Departamentos

QUADRO N.º 1

1.ª parte — 1.º semestre

Sigla	Disciplinas	Horas de contacto	Total de horas de trabalho	ECTS
FG	Liderança e Comunicação Interpessoal	25	75	6
	Métodos de Observação . . .	25	75	6
FE	Supervisão em Educação . . .	35	100	8
	Planeamento e Avaliação de Projectos	25	75	6
	Expressão Escrita	25	75	6
	<i>Totais</i>	135	400	32

QUADRO N.º 2

2.ª parte — 2.º semestre

Sigla	Disciplinas	Horas de contacto	Total de horas de trabalho	ECTS
FE	Áreas Curriculares não Disciplinares	25	75	6
	Disciplina da Variante	50	125	12
P	Projecto	40	100	10
	<i>Totais</i>	115	300	28

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 19 678/2006

Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e atenta a proposta da comissão nomeada para o efeito, por despacho de 22 de Março de 2004 da reitora da Universidade de Aveiro, e no uso da delegação de competências (despacho n.º 26-R/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004), determino, com efeitos a partir da data da publicação, que seja efectuada a reclassificação profissional das funcionárias da Universidade de Aveiro constantes do mapa anexo:

Reclassificação profissional

Nome do funcionário	Actual			Após reclassificação		
	Categoria	Carreira	Índice	Categoria	Carreira	Índice
Cristina Malmarmey Ribeiro	Assistente administrativa especialista	Assistente administrativo.	269	Técnica profissional especialista (área de apoio à Reitoria, unidades e serviços).	Técnica profissional . . .	269
Emília Perpétua dos Santos Contente Brandão	Assistente administrativa especialista	Assistente administrativo.	269	Técnica profissional especialista (área de secretariado técnico e de direcção).	Técnica profissional . . .	269

9 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Reitor, *Francisco António Cardoso Vaz*.